



ANEXO IX

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para obtenção do reembolso da taxa de inscrição, observando as situações previstas no item 4.8 do Edital 064/2019, os candidatos/requerentes deverão adotar os seguintes procedimentos:

1. Preencher o formulário de requerimento para devolução da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>.
2. Encaminhar à Comissão Central do Exame de Seleção 2020, por meio do e-mail processoseletivo@ifms.edu.br, os seguintes documentos:
 - o requerimento preenchido e assinado;
 - o comprovante de pagamento da GRU;
 - cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - cópia do cartão do banco, constando o número da conta e da agência.

Os dados bancários fornecidos para restituição devem ser de titularidade do solicitante e/ou requerente.

A devolução da taxa de inscrição se dará mediante ordem bancária, em conta de titularidade do candidato e/ou requerente.

O valor a ser devolvido será tão somente aquele referente à taxa de inscrição, sem qualquer acréscimo de juros ou correção monetária.

A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada a partir das 8h do dia 20 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2019.